# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO Nº 117/89

ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO, infra assinado, Vereador com mandato nesta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, para levar ao Senhor Prefeito Municipal o conhecimento de que na cidade proliferam bares dirigidos por mulheres de conceito duvidoso e meretrizes; e, hotéis suspeitos de rotatividade bem acima do normal, que comprometem a moral e os bons costumes, dando uma falsa impressão e uma injusta conotação de cidade onde práticas absurdas são consumadas, aos olhos das autoridades, sem nenhum percalço.

É preciso espancar essa impressão ruinosa, impedindo que tais estabelecimentos continuem a crescer em número e a transmitir a imagem da nudez despudorada ou expondo a face grotesca da imoralidade sem limite.

Por isso a nossa sugestao para que os estabelecimento sejam visitadosconstantemente a nível de fiscalização e apanhados em infração que deponha contra a moral, punidos com a cassação do alvará.

O policiamento duro e constante certamente impedirá/ que pessoas sem as mais elementares condições morais se aventurem a dirigir tais estabelecimentos.

Além dessa posição a respeito desse tipo de comércio tornamos a denunciar e pedir providências com referência a poluição sonora, acrescentando que existem estabelecimentos do gênero que não respeitam o sossego público em desatenção ao Código de Postura do Município, fazendo bailes, forrós ou algo semelhante até altas horas da madrugada.

3

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 29/05/89

# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ


Continuação

INDICAÇÃO Nº 117/89

Reprimidos com critérios, bom senso e justiça, esses segmentos, a cidade passará a ser vista com mais simpatia e respeito.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de Ivaiporã , aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO